DECRETO N.7.117/PMMA/2026.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº.2.888/PMMA/2026, autorizado proceder Abertura de Crédito Especial por Superavit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R$11.667,00 (Onze mil seiscentos e sessenta e sete reais),** para aquisição de uma impressora ploter para imprimir imagens grandes que favorecerá as escolas na impressão de cartazes e uma tela para PC, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a dotação orçamentário distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/006	**12**	**361**	**0016**	**1**	**632**	**4.4.90.52.00.00**	**25990000**	**R$**
PMMA/ SEMED	Educação	Ensino Fundamental	Qualidade do ensino fundamental	Projeto	Programa de escola em tempo integral ciclo I	Equipamentos e material permanente	Outros recursos vinculados a educação - exercícios Anteriores	11.667,00
							Total	11.667,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 11 de novembro de 2026.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município – OAB/RO 2209